# Edital Nº 23/2019 – PROEXT – Bolsas de Residência em Iniciação Profissional na Área de Gestão Aplicada a Projetos Educacionais

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas para o Programa de Residência em Iniciação Profissional na área de Gestão Aplicada à Projetos Educacionais, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 2/PROEXT, de 25/04/2018 e da Deliberação n º78, do CEPE de 12/06/2018.

1. *Das Finalidades*
	1. A natureza do Programa é multidisciplinar e visa treinamento destinado a Graduados, diplomados a partir de junho de 2016, em áreas específicas de conhecimento, para atuarem em gestão de projetos educacionais desenvolvidos pela PROEXT ou pela PROEXT em parceria com a PROPPG e PROGRAD.
2. *Dos Objetivos*
	1. Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Profissão, através de treinamento profissional em serviço, sob orientação.
	2. Desenvolver nos Graduados senso de responsabilidade ética ao exercício de suas atividades profissionais.
	3. Melhorar a qualidade do ensino prático para alunos dos cursos de Graduação, através do envolvimento dos mesmos no Programa, caso seja possível e pertinente.
	4. Fortalecer as atividades de extensão universitária da UFRRJ.
3. *Das vagas, requisitos para inscrição, duração e valor da bolsa*
	1. Serão abertas vagas para graduados, diplomados a partir de junho de 2016, nas seguintes áreas:
* 1 (uma) vaga para Comunicação e Mídias. Requisito: Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo, com trabalho de conclusão de curso (produtos práticos ou monografia) específico na área de Jornalismo e atuação em projetos na universidade em que concluiu o curso;
* 3 (três) vagas para atuação junto ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. Requisito para 2 (duas vagas para atuar em Seropédica): Graduação em Pedagogia com monografia ou disciplina cursada na área de Educação Especial; 1 (uma vaga para atuar em Nova Iguaçu e Seropédica) para Psicóloga.
* 1 (uma) vaga para atuação no Jardim Botânico. Requisito para a vaga: Graduação em Ciências Biológicas com participação em atividades voltadas para espaços de Educação não formal (Museus, Jardins Botânicos), educação ambiental e biodiversidade vegetal.
* 2 (duas) vagas para atuação em Programas de Extensão e Inclusão Social (Nova Iguaçu e Seropédica). Requisito para as vagas: Graduação em Licenciatura.
	1. A duração do Programa de Residência em Iniciação Profissional será de 1440 horas (equivalente a 30 horas semanais durante 48 semanas – 12 meses), podendo ser renovado por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional). A bolsa terá o valor de R$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
1. *Das Inscrições*
	1. As inscrições deverão ser realizadas na sala 67 – PROEXT, Prédio principal, 2º andar, através da entrega de envelope fechado, identificado com área pretendida do candidato, contendo a seguinte documentação:
		1. Formulário de inscrição (ANEXO I);
		2. Histórico escolar oficial da graduação (cópia);
		3. Cópia do Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso na área de formação exigida pela vaga pretendida do Programa de Residência;
		4. Curriculum vitae;
2. Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória (cópia);
3. Carteira de Identidade (cópia);
4. Carteira do Registro Profissional, de acordo com a sua formação, se necessário e pertinente (cópia);
5. Proposta de atuação do candidato, na forma de pré-projeto, para a vaga pretendida (até duas laudas).
6. *Do Cronograma*

|  |  |
| --- | --- |
| **Evento** | **Data** |
| Lançamento do Edital | 16/05/2019 |
| Inscrições | 20/05/2019 a 31/05/2019 |
| Resultado Inscrições homologadas | 04/06/2019 |
| Recursos | 05/06/2019 |
| Resultado recursos | 06/06/2019 |
| Avaliação escrita | 07/06/2019 |
| Resultado da Avaliação escrita | 11/06/2019 |
| Recurso da Avaliação escrita | 12/06/2019 |
| Resultado final avaliação escrita | 14/06/2019 |
| Análise do currículo | 17/06 a 18/06/2019 |
| Entrevista | 19/06/2018 |
| Divulgação do Resultado parcial | 21/06/2019 |
| Prazo para interpor recurso | 24/06/2019 |
| Resultado Final | 25 /06/2019 |
| Entrega documentação | 26 e 27/06/2019 |
| Início das atividades | 01/07/2019 |

1. *Da Seleção*
	1. **Avaliação escrita** de caráter eliminatório: constará do desenvolvimento de um tema relativo à área em que o candidato se inscreveu. O candidato deverá demonstrar capacidade de reconhecer conceitos, princípios, noções e definições relacionadas à área na qual está se candidatando, devendo o candidato obter a nota mínima 7,0 (sete) para continuar no processo de seleção.
	2. **Análise e avaliação do Curriculum Vitae**, segundo o Barema (ANEXO II), de caráter classificatório.
	3. **Entrevista** de caráter classificatório, conforme Barema (ANEXO III). A ser realizada individualmente, com data e horário previamente agendados.
	4. Para cada item de avaliação (itens 6.1, 6.2 e 6.3), serão atribuídas notas de zero a dez.
	5. Na análise do currículo (item 6.2), o somatório dos pontos do melhor currículo em cada área será equivalente à nota 10 (dez) e os demais curricula terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.
	6. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma dos 3 quesitos de avaliação.
	7. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da avaliação escrita. Permanecendo o empate, segue-se a nota do currículo.
	8. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.
2. *Dos Recursos*

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT através de carta à comissão. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

1. *Da comissão julgadora*

8.1.A comissão julgadora será composta por membros designados pela PROEXT.

1. *. Dos Documentos necessários para a implantação da bolsa*

9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá se apresentar no período de 26/06 a 27/06/2019 na Pró-Reitoria de Extensão (P1 - 2º Andar – Sala 69), munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

1. Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo IV);
2. Plano de Trabalho (Anexo V);
3. Cópia do Diploma de Graduação;
4. Cópia do CPF;
5. Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
6. Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.
7. *Dos Requisitos e obrigações dos bolsistas*
	1. Não manter vínculo empregatício nem acumular outra bolsa de qualquer natureza.
	2. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo V), dedicando-se 30 horas semanais às atividades do Projeto.
	3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.
	4. Enviar Relatório final de Atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo – Anexo VI).
	5. Comunicar imediatamente à Comissão de Residência em Iniciação Profissional da PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação.
	6. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado.
	7. Assinar junto com o orientador o termo de compromisso (Anexo IV).
8. *Das Informações complementares*
	1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e também na Deliberação nº 78, do CEPE de 12/06/2018, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
	2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.
	3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Roberto Lelis

Pró-Reitor de Extensão

Gabriela Rizo

Pró-Reitora Adjunta de Extensão



## EDITAL Nº 23/2019 – PROEXT

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)**

***PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM INICIAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO EDUCACIONAL***

|  |
| --- |
| ***IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO*** |
| NOME COMPLETO: |
| IDENTIDADE | UF: | DATA DE EMISSÃO: | ÓRG. EMISSOR: | NATURAL DE: | UF: | DATA DE NASCIMENTO: |
| NACIONALIDADE: | SEXO:[ ] Masc. [ ] Fem. | CPF: |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: |
| CIDADE: | UF: | PAÏS: | FONE: | Celular: |
| E-mail: |

|  |
| --- |
| ***FORMAÇÃO ACADÊMICA*** |
| NOME DO CURSO (graduação): | ANO DE CONCLUSÃO: |
| INSTITUIÇÃO: |
| PAÍS: | CIDADE: | UF: |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

|  |
| --- |
| *ÁREA PRETENDIDA* |
| *( ) Programas de Extensão e Inclusão Social em Seropédica* | ( ) *Comunicação e Mídias* |
| ( ) *Programas de Extensão e Inclusão Social em Nova Iguaçu* | ( ) Atuação no Jardim Botânico |
| *( ) Atuação junto ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão como Psicólogo* | *( ) Atuação junto ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão como Pedagogo* |

|  |
| --- |
| ***DECLARAÇÃO*** |
| Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o EDITAL PROEXT *Nº 023/2019* PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM INICIAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO EDUCACIONAL e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa. Local e Data: Assinatura |

|  |
| --- |
| ***ENDEREÇO PARA ENTREGA DESTE FORMULÁRIO E DEMAIS DOCUMENTOS*** |
| ***Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*****Pró-Reitoria de Extensão****Sala 67 – Prédio Principal - P1 Campus Universitário****BR 465 Km 07****23890-000 Seropédica – Rio de Janeiro** |

## EDITAL Nº 23/2019 – PROEXT

**ANEXO II – BAREMA**

|  |
| --- |
| NOME DO CANDIDATO: |
| **1.COEFICIENTE DE RENDIMENTO OU MÉDIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO** | **CR** | **VALOR DO ÍTEM** | **PONTUAÇÃO** |
|  | CR ou média 9,0 a 10,0 | 12 |  |
| CR ou média 8,0 a 8,9 | 10 |  |
| CR ou média 7,0 a 7,9 | 8 |  |
| CR ou média 6,0 a 6,9 | 7 |  |
| CR ou média < 6,0 | 5 |  |
| **2. TEMPO PARA OBTENÇÃO DA GRADUAÇÃO** |
| **2.1. < 4,5 anos** | 10 |  |
| **2.2.  4,6 e  5 anos** | 8 |  |
| **2.3. > 5,1 e  6 anos** | 4 |  |
| **2.4. > 6 anos** | 0 |  |
| **ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES** |
|  | VALOR DO ITEM | Nº OBSERVAÇÕES E (PONTUAÇÃO) |
| **3. CURSOS E ESTÁGIOS** |
| **3.1. Cursos** | Máximo = 5 itens |
| **duração  20 horas** | 2 |  |
| **duração ≤ 20 horas** | 1 |  |
| **3.2. Estágios EXTRACURRICULARES** | Máximo = 10 pontos |
| **duração MÍNIMA 40 HORAS** | 1 ponto a cada 40 horas |  |
| **4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E MONITORIA** |
| **4.1. Iniciação científica** | 5/semestre |  |
| **4.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)** | 4/semestre |  |
| **4.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão** | 5/semestre |  |
| **4.4. Integrante de projeto de extensão** | 3/semestre |  |
| **4.3. Participação em Intercâmbio internacional** | 3/semestre |  |
| **4.2. Monitoria em disciplina** | 3/semestre |  |
| **5. PUBLICAÇÕES** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **5.1. Artigos pub. em revistas indexadas, livros e cap. de livros** | 10 pontos/trabalho |  |
| **5.2. Artigos pub. em revistas não indexadas e trabalhos completos em anais** | 5 pontos/trabalho |  |
| **5.3. Resumos e resumos expandidos** | 2 pontos/trabalho(máximo 10 trabalhos) |  |
| **5.4. Outras publicações (monografia, boletins, documentos, meio digital, produção técnica (jornais, revistas divulgação, apostila, material didático)** | 1 ponto/trabalho(máximo 10 trabalhos) |  |
| **6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Máximo 10)** |
| **6.4. Participação em Eventos** | 1 ponto/evento |  |
| **PONTUAÇÃO TOTAL** | Somatório = |  |

* O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esta.

## EDITAL Nº 23/2019 – PROEXT

**ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Itens** | **Pontuação** | **Pontos adquiridos** |
| Capacidade de expressão verbal | **2,0** |  |
| Conhecimentos técnicos/específicos | **2,0** |  |
| Disponibilidade | **2,0** |  |
| Leitura e defesa das ideias apresentadas na avaliação escrita | **4,0** |  |
| **Total** | **10,0** |  |

**Edital nº 23/2019 - PROEXT**

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS**

|  |
| --- |
| **Dados do Bolsista (preencher com letra legível)** |
| **Nome:** |
| Nº do edital: |  | Curso de Graduação: |
| Data de Nascimento: | Telefone: | Identidade (RG): | CPF: |
| E-mail institucional: | E-mail alternativo: |
| Banco\*: | Código do banco: | Agência: | Conta corrente (**própria do estudante**)1: |
| **Área de Atuação** |
| Nome: |
| Coordenador/Supervisor: |

**\*Não pode ser conta poupança**

COMPROMETO-ME A:

1. Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
2. Dedicar 30 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
3. Participar de eventos de Extensão organizados pelo campus onde desenvolve suas atividades, durante a vigência da bolsa;
4. Mencionar a condição de bolsista do Programa de Residência em Iniciação Profissional da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem;
5. Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista;
6. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
7. Apresentar, ao final de cada semestre letivo, o relatório de atividades ao orientador, para fins de acompanhamento do meu desempenho no Programa.
8. Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, de de 2019.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

|  |  |
| --- | --- |
| Assinatura do Estudante | Assinatura do Orientador/Supervisor |

## EDITAL nº 23/2019 PROEXT ANEXO V - PLANO DE TRABALHO

|  |
| --- |
| **ESTUDANTE:** |
| **PROJETO/ÁREA:** |
| **ORIENTADOR:** |
| **PERÍODO: / / até / /**  |

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ESTUDANTE |  | ORIENTADOR |

**EDITAL Nº 23/2019 - PROEXT**

**ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL**

**RELATÓRIO FINAL**

**Edital:** *(nº/ano)*

**Período do Relatório: / / à / / .**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do aluno: Coordenador:**

**Título do projeto:**

**II – OBJETIVOS DO PROJETO**

**III – METODOLOGIA\***

(\*)Descrever a metodologia empregada no estudo.

**IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS**



**V - RESULTADOS OBTIDOS**

**VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS**

**VII - AVALIAÇÃO**

**VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS\* (É necessário anexar comprovantes)**

*(\*)Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*